



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

77^ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

32^ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 09/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

SELEÇÃO DE TRABALHOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA VAGAS REMANESCENTES DA FEIRA DE CIÊNCIAS DA 32^ª SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva organizadora Local da 77^ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da comissão organizadora local da 32^ª SBPC Jovem, tornam público a realização de processo de seleção de trabalhos, para preenchimento de 50 vagas remanescentes e formação de quadro reserva para apresentação na Feira de Ciências da 32^ª SBPC Jovem. Os projetos devem ser desenvolvidos por estudantes e professores da educação básica (8º e 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e curso técnico integrado ao ensino médio, cursos regulares e EJA), da rede pública e/ou privada no Estado de Pernambuco. A Feira de Ciências será realizada durante a 77^ª Reunião Anual da SBPC, dentro da tenda da 32^ª SBPC Jovem. Os trabalhos estaduais serão apresentados entre os dia 16 a 19 de julho de 2025, na UFRPE, Campus Dois Irmãos, Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir os melhores trabalhos de cada nível de ensino (Fundamental II; Médio e Médio integrado à curso técnico), além de pesquisadores, estudantes, professores da rede municipal, estadual e federal, profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação

Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte da sociedade e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª Reunião Anual da SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife-PE, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**.

O estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada no estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC Jovem

A SBPC Jovem é um evento associado à Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizado desde 1993. A primeira edição aconteceu na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e, agora, o evento retorna às suas origens, em Pernambuco.

As atividades da Tenda Jovem têm como objetivo aproximar estudantes e professores dos ensinos fundamental, médio e técnico do universo científico, despertando o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

Com mais de três décadas de trajetória, a SBPC Jovem tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do Ensino de Ciências, da Popularização, Divulgação e Comunicação Pública da Ciência no Brasil. Trata-se de um evento agregador, que reúne, a cada edição, representantes de importantes iniciativas dessas áreas, projetos educativos, grupos de pesquisa, instituições de ensino e de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), feiras de ciências, museus e ações itinerantes de divulgação científica.

A SBPC Jovem transforma as Reuniões Anuais da SBPC em uma verdadeira celebração da ciência. É um espaço de intenso intercâmbio, que promove não apenas a interação entre pesquisadores, mas também o diálogo entre diferentes gerações, estudantes de todos os níveis, professores, famílias, lideranças sociais, empresariais e políticas. Em outras palavras, envolve a sociedade como um todo, contribuindo para a formação de público para a ciência e para o engajamento social em torno de temas fundamentais.

Consolidada como um dos principais espaços de excelência na popularização e divulgação científica do país, a SBPC Jovem também atua de forma ativa na promoção do Ensino de Ciências. Sua relevância é amplamente reconhecida no cenário nacional. A edição da SBPC Jovem na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) contará com uma programação gratuita e diária, composta por oficinas, mesas-redondas, minicursos, exposições, mostras de feiras de ciências e de práticas docentes, entre outras atividades. Toda a comunidade acadêmica da UFRPE está mobilizada para que esta edição seja a melhor de todos os tempos.

1.5 Feira de Ciências

Será um espaço destinado à exposição 200 trabalhos distribuídos entre trabalhos nacionais (externos à pernambuco) e estaduais (elaborados por estudantes e professores do estado de Pernambuco).

Este edital visa completar as vagas da feira de ciências destinadas aos trabalhos

desenvolvidos no estado de Pernambuco.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de trabalhos, para preenchimento de 50 vagas remanescentes e formação de quadro reserva para apresentação na Feira de Ciências da 32^a SBPC Jovem da 77^a Reunião Anual da SBPC.

2.2 Dentre os objetivos específicos para a realização da exposição estão:

2.2.1 Fomentar ações de divulgação científica e tecnológica no País para o público jovem.

2.2.2 Promover a divulgação científica, considerando as potencialidades regionais e locais.

2.2.3 Valorizar a disseminação do conhecimento científico e tecnológico em espaços gratuitos.

2.2.4 Incentivar o exercício da divulgação científica e tecnológica, enquanto espaço de transversalidade e interdisciplinaridade de conhecimentos.

2.2.5 Enfatizar a presença de meninas e mulheres nas áreas do conhecimento científico e tecnológico.

2.2.6 Estimular a presença de estudantes e docentes da educação básica em prol da cultura de valorização dos conhecimentos científicos, tecnológicos e da pesquisa.

2.2.7 Incentivar o contato da sociedade com os cientistas e com as instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico no País.

2.2.8. Incentivar os estudantes a buscarem soluções que beneficiem a coletividade, diante de problemas que a sociedade enfrenta.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação na Feira de Ciências da 32^a SBPC Jovem da 77^a Reunião Anual da SBPC poderá ser realizada por estudantes e seus professores, do 8º e 9º ano do ensino fundamental, estudantes do ensino médio e de curso técnico integrado ao ensino médio (cursos regulares e EJA), do Estado de Pernambuco.

3.2 Serão selecionados ao menos 50 (cinquenta) projetos desenvolvidos no estado de Pernambuco, para participação na Feira de Ciências da 32^a SBPC Jovem, entre os dias 16 e 19 de julho de 2025, na UFRPE, Campus Dois Irmãos, Recife – PE.

3.3 Os projetos **não precisam** ter participado ou ser indicados por feiras de ciências municipais ou estaduais;

3.4 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) professores(as) orientadores(as) de cada trabalho;

3.5 Cada professor(a) orientador(a) poderá inscrever até 03 (três) trabalhos, contando também os trabalhos já submetidos no edital 08 (edital anterior);

3.6 Poderão ser indicados para apresentação do trabalho até 04 (quatro) estudantes por trabalho se este tiver apenas 1 (um) orientador. Caso o trabalho possua 2 (dois) orientadores,

poderão ser indicados apenas 03 (três) estudantes, não ultrapassando o limite total de 5 autores(as).

3.7. Os projetos não terão ajuda de custo, devido à impossibilidade da natureza de despesa;

3.8 Os(as) estudantes e orientadores(as) dos projetos selecionados deverão se comprometer com a apresentação do projeto durante os dias designados, bem como com a preparação logística e técnica necessária para sua participação.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 As apresentações serão realizadas em dois turnos, sendo, de acordo com a programação do evento:

Dias 16, 17 e 18 de julho:

I- Turno 1 – 08h45 às 13h30.

II- Turno 2- 13h15 às 18h.

Dia 19:

I- Turno 1 – 08h45 às 12h30h.

II- Turno 2- 12h15 às 17h.

4.1.1 Os projetos serão apresentados em apenas um turno e em apenas um dia, em programação que será divulgada.

4.1.2 Terão disponíveis um estande para cada projeto, medindo 2m², com mesa, cadeira e ponto de energia de 220V.

4.1.3 Os(As) estudantes participantes, juntamente com seus/suas orientadores/as, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição, bem como de todos os materiais necessários para exposição.

4.1.4 A organização não se responsabiliza por danos eventuais a equipamentos incompatíveis com a voltagem disponibilizada.

4.1.5 Os(As) autores(as) poderão utilizar, para ilustração dos dados, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização da 32^a SBPC Jovem NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos, mas pedimos que façam do seu espaço um espaço lindo e didático do seu trabalho.

5. INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período conforme cronograma no item 7 deste edital.

5.2 Para se inscrever é necessário preencher o formulário disponível em:
<https://forms.gle/Md1FhaaEb4pw4DZ6>

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma.

5.4 Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham criatividade e relevância.

5.5. Os trabalhos deverão apresentar preferencialmente ideias originais, aliadas a atitudes investigativas, demonstrando aspectos interdisciplinares, ou seja, que promovam a vinculação de diferentes disciplinas ou saberes.

5.6 Os(As) autores dos trabalhos deverão obrigatoriamente inserir o resumo conforme modelo do **anexo II**, em formato PDF.

6. Da seleção

6.1 Uma comissão formada por professores locais e nacionais, com experiência em Feiras de Ciências, será formado para avaliar e selecionar os trabalhos submetidos para este edital.

6.2 A lista dos selecionados será divulgada na data conforme o cronograma do item 7 deste edital, no site local da 77ª Reunião Anual da SBPC: (<https://ra.spcnet.org.br/77RA//> e <https://sbpc.ufrpe.br>)

6.3 O resultado final será divulgado conforme o cronograma do item 7 deste edital nos sites informados no item 9.1.

6.4 Trabalhos que não atenderem ao que está disposto neste edital serão desclassificados.

7. Cronograma

7.1 As etapas do presente edital, se dará conforme descrição abaixo:

Etapa	Descrição	Período/Data
01	Lançamento do edital	21/05/2025
02	Período de inscrição	21/05/2025 a 02/06/2025
03	Análise técnica e adequação das propostas	03/06/2025 a 09/06/2025
04	Divulgação das propostas pré-selecionadas	10/06/2025
05	Pedido de Recurso	11/06/2025
06	Resultado Final	13/06/2025

9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Resultados parcial e final serão divulgados no site da 77ª Reunião Anual da SBPC (<https://ra.spcnet.org.br/77RA//>) e na página oficial da UFRPE (<https://sbpc.ufrpe.br>)

9.2 A interposição de recurso deve ser feita sobre o resultado parcial, a partir do preenchimento e envio do **Anexo I**, para o e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 7 deste edital.

9.3 Não caberá recursos com relação a lista final de classificados.

10. PREMIAÇÃO

10.1 De acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Científica, serão avaliados os trabalhos estaduais submetidos no edital 08/2025 e no presente edital (09/2025). A Comissão Julgadora classificará os 3 (três) melhores trabalhos de cada nível de ensino (8º e 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e curso técnico integrado ao ensino médio), que serão premiados com CERTIFICADOS MENÇÃO HONROSA.

10.2 Durante o(s) dia(s) de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 (três) profissionais de áreas interdisciplinares, irá percorrer os estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
- b) Explanação da relevância e/ou importância do tema de estudo, por meio de uma fundamentação teórica sólida;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Clareza e objetividade;
- e) Objetividade da apresentação oral, seguindo uma sequência;
- f) Explicitação dos objetivos e sua sintonia com a fundamentação teórica;
- g) Apresentação da metodologia (material e métodos) utilizada e sua adequação;
- h) Conclusões coerentes;
- i) Presença de referências bibliográficas;
- j) Organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital (item 4.1.3 e 4.1.5).**

10.3 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 para o trabalho apresentado com base nos critérios apresentados acima.

10.4 Durante o período de avaliação, pelo menos 1 (um) estudante e o(a) orientador(a) deverá permanecer no estande para apresentação. O(A) orientador(a) não deve apresentar no lugar do estudante.

10.5 Os certificados dos trabalhos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada categoria (8º e 9º ano do ensino fundamental; ensino médio; e curso técnico integrado ao ensino médio), serão publicados no site do evento a partir do dia 30/07/2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na programação do evento, incluindo datas, horários e condições logísticas, sempre que necessário, informando previamente os(as) participantes.

11.2 A substituição de qualquer integrante do projeto selecionado só será permitida mediante justificativa formal, sujeita à análise e aprovação da comissão organizadora.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora, cujo contato se dará exclusivamente por meio do e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br

11.4 A participação na Feira de Ciências da 32^a SBPC Jovem é gratuita, não, incorrendo no pagamento de qualquer tipo de taxa.

11.5 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste Edital.

11.6 À Comissão Organizadora da 32^a SBPC Jovem é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

11.7 A Comissão de Organização da 32^a SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

11.8 Casos omissos serão decididos pela organização da 32^a SBPC Jovem.

11.10 As decisões finais da Comissão Organizadora deste edital são irretratáveis e irrevogáveis.

11.11. Informações adicionais sobre o evento poderão ser consultadas no site: <https://ra.sbpccnet.org.br/77RA//> e <https://sbpc.ufrpe.br>.

Recife - PE
21 de maio de 2025

Profa. Dra. Maria José de Sena
Coordenadora Geral - Reitora
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado
Coordenador da 32^a SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Icas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

**EDITAL N° 09/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SELEÇÃO DE TRABALHOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA VAGAS REMANESCENTES DA
FEIRA DE CIÊNCIAS DA 32ª SBPC JOVEM**

ANEXO I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, , portador (a) do documento de identidade nº e CPF nº , apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº09/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....
....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo os seguintes documentos:

.....
.....
....

Local, ____ de ____ de 2025

(nome completo e assinatura)



ANEXO II – MODELO DE RESUMO

TÍTULO – (MAIÚSCULO, EM NEGRITO, FONTE 14)

Maria Clara Santos¹. Jorge Henrique Bem² e Sara Nicolly Oliveira³

Aluno do curso XXX do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado;
²Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado; ³Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado

RESUMO

O resumo deve ser redigido e inserido no ato da submissão, em formato PDF, no formulário de inscrição. **REGRAS:** Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,0, sem recuo de parágrafo, devendo ser um texto corrido, conforme este exemplo. Não devem ser inseridas referências bibliográficas. O resumo deve conter de 3 a 5 palavras-chave e não deve ter citações. O resumo nada mais é do que a síntese escrita do que será apresentado presencialmente. **Introdução:** Texto introdutório ao assunto e/ou à pesquisa a ser apresentada. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados. **Objetivos:** Descrever o que se propõe alcançar com o estudo ou experiência. **Materiais e métodos:** Exercite a capacidade de síntese e o poder de argumentação. Mostre o quanto valioso é seu trabalho e por que ele merece ser visto na 32^a SBPC Jovem. **Resultados:** Caso o trabalho contenha muitas informações, sintetize e apresente os principais resultados, de forma a contribuir para a construção da conclusão. **Conclusão:** Apresente sua conclusão sobre o projeto ou experiência.

Palavras-chave: XXXX; XXXX; XXXX.